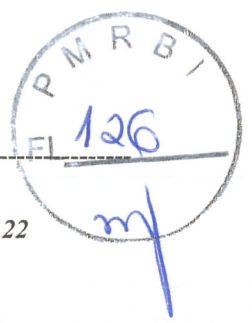




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

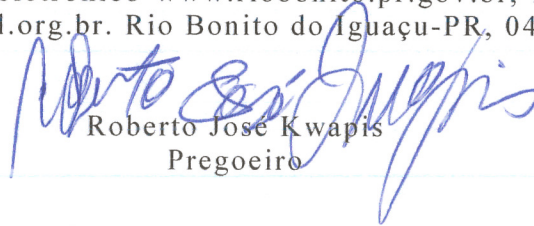
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 40/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:01 horas (horário de Brasília), do dia 19/05/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de maio de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 082/2022
DATA: 04/05/2022

SÚMULA: Exonera servidores comissionados a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados a partir desta data, os servidores infra relacionados dos cargos em comissão que especificam:

ALVERI LOPES DAHMER do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5;

EDER JOÃO DERLAN do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5;

FLAVIO JOSE TRACZYNSKI do Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4;

GELSON ORTIZ MORAES do Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4;

IZIDIO ZOCHE do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5;

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS do Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 4 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 083/2022
DATA: 05/05/2022

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 044/2022 de 07/03/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. CERLEI LONGO RISSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º e respectivo Parágrafo Único do Decreto nº 044/2022 de 07/03/2022 que concede Aposentadoria Voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Servidora Sra. CERLEI LONGO RISSO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde ao resultado da média salarial desde março/96, com proventos proporcionais ao tempo de contribuições, ou seja, a média das 80% maiores remunerações resultando em R\$ 1.382,55 (Um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) que proporcionalizado ao período de contribuição da servidora resultou em 86,71% (oitenta e seis vírgula setenta e um por cento) do valor da média, que corresponde a R\$ 1.198,80 (Um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Parágrafo único - Diante do fato do valor proporcionalizado ao tempo de contribuição corresponder a valor menor que o salário mínimo nacional, a Sra. CERLEI LONGO RISSO, passa a perceber mensalmente o valor correspondente a R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais), nos termos da Orientação Normativa nº 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, do Inciso VII do Art. 7º e do § 2º do Art. 40 da Constituição Federal, e Artigo 1º da Lei Federal de nº 10887 de 18/06/2004, fixado em lei nacionalmente, com reajustes periódicos realizados pelo governo federal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 084/2022
DATA: 05/05/2022

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 19/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas para exercerem os cargos de provimento efetivo que especificam, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2020, Edital de Abertura nº 01/2020 de 12/02/2020, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 13/2022 do Concurso Público nº 01/2020:

FLAVIO JOSE TRACZYNSKI com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";

IZIDIO ZOCHE com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";

GELSON ORTIZ MORAES com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";

MARCIO ANTONIO DO NASCIMENTO com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";

ALVERI LOPES DAHMER com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";

GILBERTO DOS SANTOS com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";

EDER JOÃO DERLAN com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 5 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTRARIA Nº 099/2022
DATA: 03/05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/96.

I - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº 25/2022-PMRBI, cujo objeto aquisição de duas colhedoras de forragem e um bofêijo de 20 litros para armazenamento/transporte de sêmen, conforme Termo de Convênio nº 474/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçu, visando objetivos de interesse comum, para implementação de projeto previsto no Decreto nº 7273/2021 que instituiu o Plano Paraná Mais Cidade II - PPMC II, o Servidor Público, Sr. Elieandro Rodrigues Ramos e como gestor o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Hamilton Belloni.

II - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº 53/2022-PMRBI do nº 61/2022-PMRBI cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, a Servidora Pública Sra. Kelly Cristhine de Jesus Gelinski e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sra. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou omissões observadas.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 03 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Pregão Presencial nº 13/2022-PMRBI Ata de Registro de Preços nº 16/2022-PMRBI Segundo Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: VANIA DE MATTIA RUTHES DISTRIBUIDORA - ME, com sede à Rua Vereador Lector Sañader, 900, CEP: 83.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 23.503.433/0001-65, representada pela Sra. Vania de Mattia Ruthes, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.108089916/SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 054.955.529-38.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de cargas de gás entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Vania de Mattia Ruthes Distribuidora - ME, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo a carga de gás peso 13kg passa para o valor R\$ 117,07 (cento e dezesseis reais e sete centavos) e a carga de gás peso 45kg passa para o valor de R\$ 448,28 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). Data de Assinatura: 04/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 39/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.021, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 09:31 horas (horário de Brasília), do dia 19/05/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de bibliotecas literárias para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de maio de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 40/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.021, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 14:01 horas (horário de Brasília), do dia 19/05/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de maio de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

CRÉDITO & MERCADO

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2022

| Mês | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo no Mês | Retorno | Retorno Acum. | Retorno Mês | Retorno Acum. | Meta Mês | Meta Acum. | Gap Acum. | VaR |
|----------|----------------|------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------------|---------------|----------|------------|-----------|-------|
| Jan/2022 | 70.913.245,42 | 11.347,15 | 0,00 | 70.944.449,83 | 19.757,26 | 19.757,26 | 0,02% | 0,23% | 0,95% | 0,95% | 2,94% | 1,45% |
| Fev/2022 | 70.944.449,83 | 445.479,28 | 631.117,45 | 70.757.105,18 | 439.393,42 | 459.110,68 | 0,62% | 0,85% | 1,36% | 2,35% | 27,03% | 1,33% |
| Mar/2022 | 70.757.105,18 | 15.853,21 | 115.412,30 | 70.265.179,12 | 1.417.672,47 | 1.875.984,15 | 2,00% | 2,85% | 2,95% | 4,49% | 59,50% | 1,84% |

Investimentos x Meta de Rentabilidade

2,67% (Investimentos) vs 4,49% (Meta)

Investimentos: █ IPCA + 5,04% a.a



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS OFERECIDOS PELO SENAC QUE SERÃO DESTINADOS À TRABALHADORES DA AGROINDÚSTRIA DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL. CNPJ.: 75.963.256/0001-01. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - PR. CNPJ.: 03.541.088/0015-42. Embasamento legal Art 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão ELETRÔNICO, nº. 49/2022, do tipo MENOR PREÇO por item/ote, com data de abertura para o dia 18 de maio de 2022, às 08h00min, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE UTENSÍLIOS DIVERSOS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS, através da plataforma eletrônica BLL. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 13:00h do dia 06/05/2022 às 07h:59min do dia 18/05/2022, início da fase de lances às 08hrs 30min do dia 18/05/2022. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos <http://www.riaozul.pr.gov.br/licitacao> e <https://bll.org.br/> a partir do dia 06 de maio de 2022.

Rio Azul, 5 de maio de 2022.
LEÂNDRIO JASINSKI,
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022. OBJETO: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL. CNPJ.: 75.963.256/0001-01. CONTRATADA: VENZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA. CNPJ.: 29.644.666/0001-64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, torna público que as 14:01 horas (horário de Brasília), do dia 19/05/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 4 de maio de 2022.
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, torna pública a ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos condicionadores de ar para utilização na Escola Municipal de Educação Infantil Proinfância. Subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00m do dia 19/05/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00m às 08h15m do dia 19/05/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15m do dia 19/05/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, "Acesso Identificado". O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, nº 588, centro, bem como através do site eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br, e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone (44) 3455-1107.

Santa Mônica-PR, 4 de maio de 2022.
LUAN GUSTAVO FRAZZATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Motoniveladora, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Aberturas de Propostas: 19 de maio de 2022, às 09h30min. Informações complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6844 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 4 de maio de 2022.
BRUNA SLOMPO
Secretária

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos médicos hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 9/2022 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 20 de maio de 2022, sendo a abertura das propostas às 09h00min. O edital com alterações entra-se à disposição dos interessados através do site http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6656 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 5 de maio de 2022.
BRUNA SLOMPO
Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventilador pulmonar, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição. Abertura de Propostas: 19 de maio de 2022 às 09h00min. Informações complementares: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6694 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 4 de maio de 2022.
BRUNA SLOMPO
Secretária

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição.

O Município de São José dos Pinhais vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 05/2022 - SERMALI foi Retomado, tendo sua abertura remarcada para o dia 20 de maio de 2022 às 09h00min. O edital e o comunicado de alterações encontram-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> informando número do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101 - Centro, no horário compreendido das 8 às 17 horas, ou pelo telefone (41) 3381-6694 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 5 de maio de 2022.
BRUNA SLOMPO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O Município de Sapopema-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 19/05/2022, na Plataforma Eletrônica com o endereço: <https://comprasbr.com.br>, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Objeto: Veículo Sedan. Quantidade: 01. Valor Total: R\$90.360,20. Prazo (dias): 180. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Sapopema, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3548.1386 - E-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço: <https://comprasbr.com.br>, www.sapopema.pr.gov.br, das 08h às 17h30.

Sapopema, 5 de maio de 2022.
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Torna Público, Que No Dia 25/05/2022 Às 09h, Estará Realizando Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Item, Que Tem Por Objeto A "Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Transporte Escolar Para Os Alunos Da Rede Pública Municipal De Ensino No Período Letivo Do Ano De 2022/2023". Início De Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 06/05/2022 Até Dia 25/05/2022 Às 08h:30min. Abertura Das Propostas: 25/05/2022, Às 09h. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 25/05/2022, Às 09h:10. LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. O edital disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br. Informações e na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licita.sulina@hotmail.com.

PAULO HORN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020 -PMT
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MAIORKI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 31 de março de 2023, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2022, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2020. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, Prefeito do Município de Toledo. DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1059/2021 -PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da marca do monitor dos LOTES 09, 10, 11 e 12 - ITEM 01 (Monitor, Modelos de referência: LG 22MP55PQ, AOC 22P1E, podendo ser ofertado similar ou superior), passando de LENOVO V505+22MP55PQ para MON LED 21.5" LG 22BN550Y POSITIVO, com base no artigo 58, inciso I da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 30 de março de 2022, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2021. Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, Prefeito do Município de Toledo. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1136/2021 -PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO
CONTRATADA: VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1136/2021, de 28 de dezembro de 2021, por parte da Administração, visando à alteração dos fiscal setoriais de Contrato, com as seguintes alterações: CRAS I: Da servidora Franciele Souza para Fernanda Bonfim Rocha; CRAS IV: Da servidora Fernanda Bonfim Rocha para Leandro





MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1112

* Data de Publicação

06/05/2022

Data de Abertura

19/05/2022

Hora

14:01

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

40

* Tipo

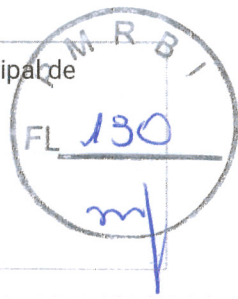
Pregão Eletrônico

* Situação

Em Andamento

* Objeto

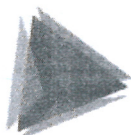
Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.



Exibir no Site

Sim Não





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU | | |
| Ano* | 2022 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 40 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 40/2022 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0700011030100091049449052000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 144.412,00 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 04/05/2022 | Data Registro | 09/05/2022 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Não | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Sim | Percentual de participação: | 0,25 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não | | |
| Data Cancelamento | | | |

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)